



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 361/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do § 1º, artigo 40, I, da CRFB**, e ainda, considerando **o voto do Conselheiro do TCE/RJ** e todos os documentos, certidões, despachos constantes do processo nº. 1760/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria 019/2018**, a qual concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor IBAMAR COUTINHO GONÇALVES, Eletricista, matrícula n.º 88.05.0513, a partir de 01 de dezembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 1.056,16 (mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 422/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 19 de outubro de 2018.

Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 22 / 10 / 2018

Jornal o Popular

Páginas 07